



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 88/2015.

Aprovado por Unanimidade  
Em 04, 11 / 2015

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

  
José Luiz Torres T. Junior  
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

- Que seja informado a esta Egrégia Casa de Leis se já foi regularizada a atuação/ e ou situação dos médicos que atendem a saúde mental de Ibiracú.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de novembro de 2015.



**CLEBER RODRIGUES**  
Vereador